



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.955, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.926, de 24 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “a”, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 30.926, de 24 de novembro de 2026, que “Nomeia membros para compor o Comitê Gestor do Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia - CGPRO.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Josirene Valéria Ximenes, titular; e

.....

IV -

a) Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Rosilho, titular; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 24 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75607926** e o código CRC **3A6235BE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.049112/2024-26

SEI nº 75607926